


**PROJETO DE LEI Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação o referido Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.20.82.000 – Manutenção Progra. Nac. de Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patrimoniais - INSS	7.000,00
33.90.14.00	Diária Civil	3.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.20.83.000 – Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS – Crianças Feliz	
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	20.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
 APROVADO EM 1º DISC. AO: 11/02/2019.

 JOSÉ DENÉRBITU COSTA  
 PRESIDENTE

 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
 APROVADO EM 2º DISCUSSÃO: 26/02/2019.

JOSÉ DENÉRBITU COSTA



ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08.244.0137.20.84.0000 – Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/BF</b>	<b>R\$</b>
<b>31.90.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.000,00</b>
<b>31.90.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais – INSS</b>	<b>10.000,00</b>
<b>33.90.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08.244.0137.20.85 – Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI (PSE)</b>	<b>R\$</b>
<b>33.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>26.400,00</b>
<b>33.90.40.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>R\$ 32.400,00</b>

 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/02/2019

 JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
 PRESIDENTE

**VALOR TOTAL DESTES CREDITOS ADICIONAIS R\$ 167.400,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Art. 2º Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 a seguir:

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08.244.0137.2068.000 – Serv. Prot. e Atendimento a Família – PAI/CRAS</b>	
<b>31.90.04.00</b>	<b>Contratação Por Tempo Determinado</b>	<b>50.000,00</b>
<b>33.90.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2019

 JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
 PRESIDENTE

**MENSAGEM Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que **autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do município**, no valor de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) , utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades previstas no art. 43, §1º, e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O crédito especial, ora solicitado, destina-se ao custeio de despesas com a **Manutenção do programa nacional de acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS – Crianças Feliz, Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/BF e, Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI (PSE)** tendo em vista a necessidade de gastos por natureza de despesas, cujos elementos não foram incluídos na lei orçamentária anual para o exercício de 2019. Sendo este Projeto mais uma meta constante do PPA – Plano Plurianual, que combina com a Estrutura Administrativa do Município em vigor. Visa também dar maior comodidade para os nossos Municípes no tocante as realizações administrativas municipais de caráter assistencial. Este Credito Especial, com suas ações e metas, terá como fontes de recursos financeiros as transferências constitucionais que compõem a programação financeira e orçamentaria para o exercício de 2019.

Dessa maneira, consideramos como essencial, para o desempenho das atividades deste Setor. Como também o incentivo a participação popular que deverá acompanhar mais ativamente o desenvolvimento da gestão e, por conseguinte da nossa Cidade.

Por se tratar de matéria de relevante interesse da Municipalidade, solicitamos que sua apreciação e deliberação se façam em **conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

Diante do exposto e na certeza do elevado espirito público de Vossa Excelência e seus dignos pares, renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE,  
em 11 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2019

JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
 PRESIDENTE

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/02/2019

JOSÉ DENÉR BITU COSTA  
 PRESIDENTE



<b>DOTAÇÃO</b>	<b>08.243.0038.1.022.000 – Construção de Unidades de Acolhimento (PSE)</b>	
<b>44.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>67.400,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 67.400,00</b>

**VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 167.400,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

Art. 3º Para o Credito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 11 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2019

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DENÊR BITU COSTA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/02/2019

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DENÊR BITU COSTA**  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho  
Telefone: (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)  
Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 05/2019, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação em Sessão realizada em 19 de fevereiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, 19 de fevereiro de 2019.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidenta: Luciana Soares Barbosa Rolim Luciana Soares Barbosa Rolim  
Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire Maria Lucimar da Silva Freire  
Relator: Marcio Henrique Ferreira de Araujo Marcio Henrique Ferreira de Araujo

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2019

JOSÉ DÉNER BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/02/2019

JOSÉ DÉNER BITU COSTA  
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 05/2019, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências, a Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão realizada em 19 de fevereiro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, 19 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidenta: Luciana Soares Barbosa Rolim

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Marcio Henrique Ferreira de Araujo

*Luciana Soares Barbosa Rolim*  
*Maria Lucimar da Silva Freire*  
*Marcio Henrique Ferreira de Araujo*

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2019.

*[Assinatura]*  
JOSÉ DENÉRBITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/02/2019.

*[Assinatura]*  
JOSÉ DENÉRBITU COSTA  
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”